



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 070/2022

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Municipal de Recadastramento dos Servidores Público Municipal, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, LÚCIO FLAVIO ARAÚJO OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que o Decreto nº 034/2022, dispõe sobre o recadastramento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal de Recadastramento para proceder com o recadastramento de servidores titulares de cargo público de provimento efetivo, comissionados, contratados e seletivados do Município de Itinga do Maranhão - MA, nos termos do Decreto 034/2022, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Ficam Nomeados os Servidores abaixo relacionados, para atuarem como membros da Comissão Municipal de Recadastramento, conforme segue:

- 1 – Josué Macedo Lira;
- 2 – Ranieri Lau Brito;
- 3 – Elzinete da Silva;
- 4 – Maria Rodrigues da Silva;
- 5 – Robério Ferreira dos Santos;
- 6 – Eronilson Alves da Silva;
- 7 – Vilmara Lau Brito;
- 8 – Mayara Pereira da Silva;
- 9 – Izidete Maria da Silva;



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

10 – Luiza Ereslane Dias Holanda.

Art. 3º - A presidência da Comissão ficará a cargo do servidor Josué Macedo Lira, mencionado no artigo 2º da presente Portaria.

Art. 4º - Compete à Comissão Municipal de Recadastramento, além da organização do processo de recadastramento, as seguintes atribuições:

I - Coordenar o processo de recadastramento, divulgando, orientando e monitorando junto às Unidades Administrativas, para eficácia da convocação;

II - Aferir as informações e conferir, verificar e atestar a veracidade dessas e da documentação apresentada;

III - convocar, quando necessário, o servidor para prestar os esclarecimentos referentes às informações prestadas;

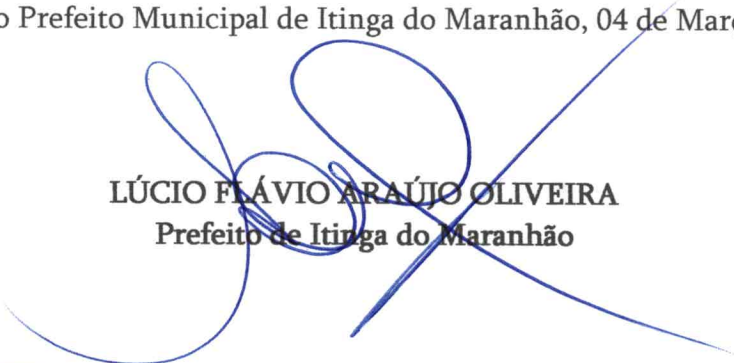
IV – Apresentar Relatório conclusivo dos trabalhos realizados e da avaliação documental do recadastramento.

Art. 5º - Encerrando os trabalhos do recadastramento ficará automaticamente dissolvida a Comissão Municipal de Recadastramento.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, 04 de Março de 2022.


LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA
Código identificador: 4a7fbb0385d30b8d8cf495007b22bc98

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 04/2021 - CPL/GA**

A Prefeitura Municipal de Governador Archer /MA torna público o resultado do **Pregão Eletrônico nº 04/2021 - CPL/GA**, referente à contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Assessoria, Consultorias e Treinamentos na gestão pública buscando o aprimoramento do trabalho dos gestores e suas equipes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Governador Archer/MA, cujo critério de julgamento foi o de menor preço, tendo como vencedora a empresa **JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI (CNPJ: 07.199.275/0001-45**, com valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Governador Archer, 08 de março de 2022. Milena Santos da Silva - Pregoeira.

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA
Código identificador: 0d9f9aedf053d352ad4db3f6206f4b84

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO
MARANHÃO**

PORTARIA Nº 070/2022

PORTARIA Nº 070/2022

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Municipal de Recadastramento dos Servidores Público Municipal, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, LÚCIO FLAVIO ARAÚJO OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO**, que o Decreto nº 034/2022, dispõe sobre o recadastramento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal de Recadastramento para proceder com o recadastramento de servidores titulares de cargo público de provimento efetivo, comissionados, contratados e seletivados do Município de Itinga do Maranhão - MA, nos termos do Decreto 034/2022, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Ficam Nomeados os Servidores abaixo relacionados, para atuarem como membros da Comissão Municipal de Recadastramento, conforme segue:

- 1 - Josué Macedo Lira;
- 2 - Ranieri Lau Brito;
- 3 - Elzinete da Silva;
- 4 - Maria Rodrigues da Silva;
- 5 - Robério Ferreira dos Santos;
- 6 - Eronilson Alves da Silva;
- 7 - Vilmara Lau Brito;
- 8 - Mayara Pereira da Silva;
- 9 - Izidete Maria da Silva;
- 10 - Luiza Ereslane Dias Holanda.

Art. 3º - A presidência da Comissão ficará a cargo do servidor Josué Macedo Lira, mencionado no artigo 2º da presente Portaria.

Art. 4º - Compete à Comissão Municipal de Recadastramento, além da organização do processo de recadastramento, as seguintes atribuições:

- I - Coordenar o processo de recadastramento, divulgando, orientando e monitorando junto às Unidades Administrativas,

para eficácia da convocação;

- II - Aferir as informações e conferir, verificar e atestar a veracidade dessas e da documentação apresentada;
- III - convocar, quando necessário, o servidor para prestar os esclarecimentos referentes às informações prestadas;
- IV - Apresentar Relatório conclusivo dos trabalhos realizados e da avaliação documental do recadastramento.

Art. 5º - Encerrando os trabalhos do recadastramento ficará automaticamente dissolvida a Comissão Municipal de Recadastramento.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, 04 de Março de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: c67f0eb8888280f74499122f69b010f

PORTARIA Nº 069 /2022

PORTARIA Nº 069 /2022

"NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES "CAMINHOS DO SERTÃO" DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL"

O Prefeito do Município de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, Lúcio Flávio Araújo Oliveira, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República;

CONSIDERANDO a necessidade de selecionar candidatos para promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços no âmbito do Programa de Formação de Professores "Caminhos do Sertão", da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão da Secretaria Municipal de Educação encarregada de promover, supervisionar e acompanhar a Chamada Pública - Processo Seletivo Simplificado, ficando designados para sua composição os seguintes servidores do quadro permanente:

- I - Jonas Monteiro de Sousa, Matrícula 410-1, Função: Secretário Municipal adjunto de Educação;
- II - Renata Dias Pereira silva, Matrícula 49031, Função: Coordenadora Pedagógica - Educação do Campo;
- III - Maria Ericivania Duarte Oliveira, Matrícula 475-1, Função: Coordenador Pedagógico. Educação inclusiva.

Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela Coordenadora, Maria Ericivania Duarte Oliveira.

Art. 3º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização da Chamada Pública - Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º Os candidatos selecionados serão remunerados através